

EDITAL Nº 051/2026 - DRA/PROGRAD

Convocação para solicitação de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 8ª CHAMADA do CONCURSO VESTIBULAR 2025/2026, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2026.

A DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- A [Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR](#), que regulamenta a Execução e Supervisão das atividades de Ensino de graduação na UNESPAR;
- A [Resolução nº 018/2025 - CEPE/UNESPAR](#), que aprovou o Quadro de Vagas iniciais dos cursos de graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2026;
- O [Edital nº 061/2025 - CCCV/UNESPAR](#), que tornou público a abertura das Inscrições e Procedimentos relativos ao Processo Seletivo de Ingresso - Vestibular, para os Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2026;
- O [Edital nº 002/2026 - CCCV/UNESPAR](#), que divulgou o [Resultado do Concurso Vestibular 2026 com as listagens retificadas](#) e torna nulo e sem efeito o Edital nº 001/2026 - DIG, para o ano letivo de 2026;
- O [Edital nº 034/2026 - DRA/PROGRAD](#), que tornou público a relação de candidatos(as) com matrícula efetivada, aprovados(as) na 6ª chamada do Concurso Vestibular para ingresso nos Cursos de Graduação da UNESPAR no ano letivo de 2026;
- A existência de vagas remanescentes de ingresso em cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CONVOCA:

Art. 1º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), dentro do limite de vagas da 8ª CHAMADA do CONCURSO VESTIBULAR 2025/2026, relacionados(as) no ANEXO "A" deste edital, para o encaminhamento da documentação necessária à SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, no período de: **15h do dia 11/03/2026 até as 14h do dia 13/03/2026.**

Art. 2º. A solicitação de matrícula será realizada de forma on-line, sendo que o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço www.unespar.edu.br/matriculas, clicar na opção - [VESTIBULAR - EFETIVE SUA MATRÍCULA - 8ª CHAMADA](#), preencher o requerimento eletrônico de matrícula e anexar separadamente, a seguinte documentação, digitalizada/escaneada em formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) por arquivo, sendo vedado o envio em outros formatos ou tamanhos:

- I. Requerimento on-line de matrícula (gerado automaticamente pelo sistema após o preenchimento);
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Cédula de Identidade Civil (RG) ou Carteira Modelo 19, no caso de estrangeiro(a), frente e verso (como o original), em arquivo único;
- IV. CPF (Cadastro de Pessoa Física);

- V. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar** (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- VI. **Título de Eleitor** (para maiores de 18 anos);
- VII. **Histórico Escolar do Ensino Médio** contendo a **Certificação de Conclusão**, ou **Diploma de conclusão de curso profissionalizante**;
- a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira que tenha cursado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência de estudos, emitida por órgão competente no Brasil.
- b) **O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira deverá observar as disposições constantes no Documento Orientador - ERI/UNESPAR, disponível em eri.unespar.edu.br/documentos.**
- c) O candidato(a) que, no ato da solicitação de matrícula, não possuir a via definitiva do Histórico Escolar do Ensino Médio **poderá anexar (upload no sistema) Declaração ou Certidão de Conclusão, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar**, o que tornará a matrícula condicional, devendo a via definitiva do Histórico Escolar ser apresentada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias **(até a regularização, o(a) candidato(a) não terá o seu registro acadêmico efetivado em sistema.**
- d) Não será aceita, em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que não anexar (upload no sistema) o documento previsto no inciso VII deste artigo, observadas as alíneas correspondentes.
- VIII. **O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) EM MODALIDADE DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS) DEVERÁ ANEXAR, ADICIONALMENTE, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, CONFORME A MODALIDADE PARA AQUAL SE INSCREVEU:**
- a) **COTA PARA CANDIDATOS(AS) QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**
- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.
- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.
- b) **COTA PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**
- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.
- 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada.
- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.
- c) **COTA PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA:**
- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, assinada.
- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR.
- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

§ 1º A **Declaração que não possui curso de graduação concluído** deverá ser anexada (upload no sistema) separadamente, em campo específico do sistema, denominado **“Declaração que não possui curso de graduação concluído”**, sendo que, se constatada falsidade nesta declaração, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas (modalidades de cotas), além de perder o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) em lista de espera.

§ 2º As **demais declarações e laudos** deverão ser anexadas (upload no sistema), num único arquivo, no campo denominado **“Demais declarações/laudos”**.

§ 3º Não será efetivada a matrícula de candidato(a) aprovado(a) por modalidade de cotas (ações afirmativas) que já tenha concluído curso de graduação, nos termos do **artigo 5º da Resolução nº 001/2019-COU**.

§ 4º Todos os documentos deverão estar **legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios**, e as declarações e laudos deverão ser devidamente preenchidos e assinados antes da digitalização.

§ 5º A UNESPAR poderá convocar os(as) candidatos(as) para apresentação dos documentos originais junto à Seção de Registros Acadêmicos do Campus, para conferência, mediante edital específico.

§ 6º O(a) candidato(a) convocado(a) para a Banca de Heteroidentificação Racial, destinada à validação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme [publicado pela Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação \(DIG\)](#), da UNESPAR, que não compareceu ou teve sua autodeclaração indeferida, **perdeu o direito à vaga**, por não atender às disposições da Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, sendo automaticamente redirecionado(a) para a modalidade de **Ampla Concorrência**, em lista de espera do Concurso Vestibular, para concorrer em eventuais novas chamadas para matrícula.

Art. 3º. O envio (upload no sistema) da documentação prevista neste Edital é obrigatório, podendo a solicitação de matrícula ser invalidada em caso de descumprimento.

§ 1º Na ausência de quaisquer documentos relacionados nos incisos I a VI do Art. 2º, a matrícula será realizada em caráter condicional, devendo o(s) documento(s) ser(em) apresentado(s) na Seção de Registros Acadêmicos do Campus, no prazo de 45 dias, sob pena de não efetivação.

§ 2º A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas relacionados ao acesso à internet, nem por falhas nos dispositivos ou aparelhos utilizados para a efetivação da solicitação de matrícula, bem como por erros cometidos pelos(as) candidatos(as) no momento da digitalização ou da anexação (upload no sistema) dos documentos exigidos.

§ 3º Estão disponíveis vídeos orientativos sobre o procedimento de matrícula no seguinte endereço: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLZP9unkQ4-NOYJ5fAKIKYdn0S9FccfiEc>

Art. 4º. O(a) candidato(a) que não cumprir as exigências deste Edital perderá o direito à vaga.

Art. 5º. As vagas eventualmente remanescentes serão preenchidas por meio de reclassificação, obedecida a ordem de classificação das Listas de Espera do Concurso Vestibular, **conforme as normas da Universidade**.

Art. 6º. A partir de **13/03/2026**, será publicado em www.unespar.edu.br/matriculas, o Edital contendo o deferimento das matrículas desta chamada.

Art. 7º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 11 de março de 2026.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR

ANEXO "A"
APROVADOS(AS) NA 8ª CHAMADA DO CONCURSO VESTIBULAR

CAMPUS DE APUCARANA		
Curso	Turno	Grau
Letras - Espanhol	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	555	JULIA SALLES DE PAULA FRANCO
2	500	KATHERIN ALEJANDRA FIGUERA TERAN
3	460	GUSTAVO GALDINO
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	506.23	ANNA LAURA VILAS BOAS CARDOSO
2	505.41	MARIA EDUARDA DIAS DE ALMEIDA
3	505.08	NICOLLY GABRIELI RODRIGUES AUGUSTO
Curso	Turno	Grau
Serviço Social	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	468.57	LUISA RIBEIRO SANCHES
2	468.39	BEATRIZ VICTÓRIA DE MATTOS CORIOLETTI
3	446.23	MÁRCIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
4	440.38	ARIELLY DE CASTRO RODRIGUES XAVIER
5	374.95	OLIVIA MAYARA JORGE MAZZOLENI
6	288.7	ILCE MAYDANA MACHADO
CAMPUS DE CURITIBA I		
Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Tarde	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	709.76	DANNA NASCIMENTO MENDES
2	584.25	PEDRO HEITOR VIEIRA OURIQUES
Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	732.77	GISELLE BREYER
2	650.09	SAMANTHA DE SOUZA MARTINS
Curso	Turno	Grau
Canto	Tarde	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	718	MERYLYN VITORIA DOS SANTOS LOPES
Curso	Turno	Grau
Composição e Regência	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	733.06	MATHEUS SCARTEZINI PEDRINI
2	725.35	EVALDO FERREIRA NETO

<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
Museologia	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	716.93	HENRIQUE GRECA DE PAULA XAVIER
CAMPUS DE CURITIBA II		
Curso	Turno	Grau
Musicoterapia	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	659.25	LUCAS DALALIBERA
2	654.92	EMILI CLEMENTE DAMIN
CAMPUS DE PARANAGUÁ		
Curso	Turno	Grau
Ciências Biológicas	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	726.26	GABRIELA DE CARVALHO LAGUNA
2	714.59	PAULA MASCHIO MINOZZO NEVES
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	596.25	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA BERNARDES
Curso	Turno	Grau
Engenharia de Produção	Integral	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	514.56	BEATRIZ DE ANTONIO DE OLIVEIRA
2	483.24	HENRY GABRIEL MILLÉO MENDES DOS SANTOS
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	548.73	GEOVANA MIRANDA FARIAS
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Tarde	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	485.4	ISABELE COSTA DE LIMA
CAMPUS DE PARANAVAÍ		
Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	378.04	LÍVIA ADRIELE DOS SANTOS SILVA
2	318.88	GUILHERME PASSARELO RODRIGUES HATTA
3	289.37	ELTON FERNANDO FERREIRA
4	252.37	VITOR HUGO DOS SANTOS MELO

Curso	Turno	Grau
Ciências Biológicas	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	385.89	THAYNARA DE SOUZA CRUZ
2	343.54	IGOR CORREIA ANTUNES
3	330.88	ANA KAROLINE MIRANDA DE MORAES
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	514.56	NICOLI DE CARVALHO DOS SANTOS
2	513.39	NATHALIA PAULINO DE PAULO
3	511.08	ISABELA MONTEIRO SOARES
4	509.56	LORENA LIMA MUNIZ
5	500.4	HEITOR MARTILIANO MADALENO
6	499.74	CARLOS EDUARDO CANDIDO ROSSIN
7	497.4	HEITOR DOS PASSOS CUSTÓDIO DE SOUZA
8	492.39	ALAILZA SILVESTRE OLIVEIRA MENDES
9	471.57	MARIA LUIZA SILVA ROSENDO
10	464.89	ÉRIK HENRIQUE PONTES DE OLIVEIRA
11	464.23	CLÁUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS
12	461.4	EDUARDA RIBEIRO CUNHA
13	456.24	DAVI BORGES OLIVEIRA
14	455.56	RAFAELA BETIM PAZ
15	451.06	DANIEL FERREIRA LEITE
16	434.23	DANILO CARDOSO EVANGELISTA
17	426.55	DARIANA APARECIDA DE SERQUEIRA
18	422.05	PEDRO HENRIQUE DURAES DA ROCHA
19	421.39	ANA CAROLINA LEÔNCIO DA CUNHA
20	418.89	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE ALBUQUERQUE
21	382.06	JÚLIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA
22	380.05	BÁRBARA CERQUEIRA ROSA
23	356.05	JORDANA OSIPOV LEMOS
24	328.04	LUÍS GUSTAVO ALMEIDA PADILHA
25	323.2	NICOLAS SOUZA MARION
26	322.04	WESLEY HONORATO DOS SANTOS
27	317.71	BRUNO HENRIQUE MUNHOZ DOS SANTOS
28	307.04	MARIA JÚLIA CARVALHO OTAVIANO
29	254.03	DAYANE CASTRO LAFAYETE
Curso	Turno	Grau
Direito	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	712.25	ISABELA PAGANUCCI FERREIRA

<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
Enfermagem	Integral	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	492.39	AMANDA LEÃO COLEN
2	487.56	EMANUELLY CRISTINA ANDRADE
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	423.88	JULIA EMANUELY DOS SANTOS BALBINO
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA		
Curso	Turno	Grau
Ciências Biológicas	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	437.05	RAFAELA BARDELLA
2	420.06	JOÃO VITOR BONA
3	380.8	BIANKA DAROS DOMINGUES
4	315.04	DAPHNE DAIANE DE ARAUJO
5	298.21	RODRIGO PECHEBELA
Curso	Turno	Grau
Direito	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	735.44	EDUARDO LUIZ GUEDES
2	733.61	ELOÍSA DE LIMA SKODOSKI
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	544.08	ANDRE LUIS RODRIGUES TROJAN
2	509.91	KAMILLE APARECIDA DIAS KUBIAK
3	508.41	DEBORA KARAS